



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

INDICAÇÃO Nº 753 / 2021.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 1.578/2012), ao Governador do Estado da Paraíba, **a iniciativa de Projeto de Lei que estabelece a inclusão da disciplina de Robótica na parte diversificada do currículo das escolas da rede pública de ensino.**

Segue, em anexo, o Projeto de Lei Indicado ao Poder Executivo, bem como justificativa que embasa a presente indicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º As escolas deverão incluir a disciplina de Robótica como conteúdo transversal do currículo escolar da Rede Estadual Pública de Ensino.

Art. 2º A inclusão da disciplina de Robótica deverá priorizar a interdisciplinaridade, promover a integração de seus conceitos com outras matérias e incentivar a utilização de sucata e aproveitamento de material reciclado para a aplicação dessa ciência em seu cotidiano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A robótica é uma ferramenta para produzir e aprimorar conhecimentos de física e matemática, fazendo com que possam, de forma concreta, aplicar o que aprendem em sala de aula.

A inclusão dessa disciplina, como conteúdo transversal do currículo escolar das escolas da Rede Pública Estadual, incentivará nossas crianças e adolescentes a utilizar, por meio de aprendizagem, materiais de “sucata” ou “kits” de montagem compostos por peças diversas, motores e sensores controláveis por computador e softwares que permitam programar, de alguma forma, o funcionamento dos modelos montados.

Além de estimular o interesse e criatividade dos alunos, a disciplina de robótica propiciará a aplicação prática das matérias ofertadas em sala de aula. Ademais, cumpre salientar que, trata-se de uma atividade lúdica e desafiadora, que une aprendizado e prática, que estimulará e desafiará os alunos em um processo de aprendizagem que envolve motivação, colaboração, construção e reconstrução, utilizando conceitos de diversas disciplinas para a confecção de modelos, levando os nossos jovens e adolescentes a desfrutar de uma rica vivência interdisciplinar.

O ensino da Robótica é considerado tão importante que a Prefeitura Municipal de João Pessoa, primeira capital a criar o projeto de Robótica Educativa na rede municipal de ensino em 2007, atendeu a 4,5 mil alunos e tinha o objetivo de aplicá-lo em mais 50 escolas da capital para beneficiar mais de 25 mil estudantes, já que ótimos resultados foram obtidos, pois os alunos se mostraram mais criativos e interessados no aprendizado.

A Robótica tem um caráter multidisciplinar, pois envolve a combinação de conhecimentos na área da mecânica, artes, matemática, física, design e informática. Além disso, a Robótica Pedagógica utiliza a extensão motora, sensorial e perceptiva do aluno e para a sua execução poderão ser utilizados blocos, tijolos vazados, sucatas, ou kits de montagem com peças diversas, motores e sensores controláveis por computadores para a construção de robôs móveis.

Desta forma, vemos como necessário a aprovação desta propositura, por meus honrosos pares nesta egrégia Casa Legislativa, como forma de melhorar a educação e aprimorar os conhecimentos das nossas crianças e jovens.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual